



UNIVERSIDADE
TÉCNICA
DE LISBOA

REITORIA

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE A
REITORIA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA
E
A FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA**

7

[Handwritten signature]

A Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, representada na pessoa do seu Reitor, Professor Doutor Fernando Ramôa Ribeiro, e a Faculdade de Motricidade Humana, representada na pessoa do seu Presidente do Conselho Directivo, Professor Doutor José Alves Diniz, estabelecem o seguinte protocolo de colaboração, nos termos que seguem:

Considerando que:

A Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa dispõe, no conjunto dos serviços que integram os seus Serviços de Administração e Acção Social, uma unidade operativa designada Centro de Actividade Física e de Recreação (CEDAR), que tem por missão fundamental desenvolver e disponibilizar programas de actividade física e lazer com a finalidade de melhorar a saúde e bem estar da população, em particular da U.T.L.;

A Faculdade de Motricidade Humana (FMH) é uma das Escolas que integram a Universidade Técnica de Lisboa e tem por objecto principal o desenvolvimento humano através da motricidade pelo estudo do corpo e das suas manifestações na interacção dos processos biológicos com os valores sócio-culturais;

Que as áreas de intervenção do CEDAR e da FMH apresentam assinalável coincidência com realce para as áreas do Desporto e do Exercício e Saúde, decidem:

CLAUSULA PRIMEIRA

Estabelecer uma estrita colaboração no acompanhamento das actividades do CEDAR, de modo a garantir a permanente qualidade técnica das actividades nele prosseguidas.

CLAUSULA SEGUNDA

A Faculdade de Motricidade Humana assumirá a direcção técnica e científica do CEDAR, promovendo as acções e tomando as iniciativas que melhor se adequem à sua implantação no seio da UTL e no contexto sócio-desportivo.

*Al. de Sto António
dos Capuchos, 1
1169-047 LISBOA*

*Tel.
+351.21 881 19 00*

*Fax:
+351.21 881 19 90
+351.21 881 19 91*

*Email:
rutl@reitoria.utl.pt*





UNIVERSIDADE
TÉCNICA
DE LISBOA

REITORIA

CLAUSULA TERCEIRA

A Direcção do CEDAR é assegurada por um professor da Faculdade de Motricidade Humana, nomeado por despacho do Reitor da UTL.

CLAUSULA QUARTA

A colaboração da Faculdade de Motricidade Humana terá como contrapartida o pagamento de € 1000 a efectuar mensalmente pela Reitoria, durante o período de tempo de vigência do presente protocolo.

CLAUSULA QUINTA

O presente protocolo de colaboração vigorará por tempo indeterminado, ficando a sua duração apenas dependente da vontade mútua das partes ou eventual alteração que possa vir a ocorrer quanto ao Director do CEDAR.

Lisboa, 1 de Março de 2007

Prof. Doutor José Alves Diniz
Presidente Conselho Directivo
Faculdade Motricidade Humana

Prof. Doutor Fernando Ramôa Ribeiro
Reitor
Universidade Técnica de Lisboa

*Al. de Sto António
dos Capuchos, 1
1169-047 LISBOA*

*Tel.
+351.21 881 19 00*

*Fax:
+351.21 881 19 90
+351.21 881 19 91*

*Email:
rutl@reitoria.utl.pt*